

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE
BARROSO**

CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 19 DE JUNHO DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 19 de junho de 2019, às 15:00 horas, na sede da Administradora na Praia de Botafogo, 501, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS:

Presentes os cotistas que representam 30,30% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Presidente: Luiz Sergio Vasconcelos Barros; Secretário: Acacio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar o retrofit da fachada do Imóvel integrante do patrimônio líquido do Fundo, escolhendo entre as duas opções abaixo:
 - a) Reaproveitar as esquadrias das torres, painéis das asas e grades do térreo; ou
 - b) Novas esquadrias das torres, painéis das asas e grades do térreo.
- (ii) Caso aprovado o retrofit em alguma das opções apresentadas, aprovar o orçamento estimado para o retrofit, escolhendo alguma das 3 (três) empresas cotadas conforme abaixo:

Empresas	Manutenção das Esquadrias	Novas Esquadrias
Contec	15,035,847.18	16,903,513.72
Engearq	14,930,216.74	15,182,014.32
Ferrari Leite	16,110,546.91	18,369,628.47

- (iii) Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2019, com o objetivo de reter R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com o retrofit da fachada do imóvel objeto do Fundo.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

(i) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 99,98% dos presentes resolveram aprovar o retrofit da fachada do Imóvel integrante do patrimônio líquido do Fundo, escolhendo a opção abaixo:

Novas esquadrias das torres, painéis das asas e grades do térreo.

(ii) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 99,82% dos presentes resolveram aprovar o orçamento estimado para o retrofit, escolhendo a empresa Ferrari Leite, com a contratação direta pelo Fundo de, no máximo, 5 fornecedores de materiais com os maiores valores.

(iii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas presentes resolveram aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2019, com o objetivo de reter R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com o retrofit da fachada do imóvel objeto do Fundo.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Mesa:

Luiz Sergio Vasconcelos Barros
Presidente

Acacio Roboredo
Secretário